

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail:

– Telefone: (46) 35638000

**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2023**  
**PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023**

**OBJETO: Contratação de Profissional Nutricionista para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2022**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **THAIS REGINA SGUAREZI ORTEGA**, inscrita no CNPJ sob n.º , neste ato representada por THAIS REGINA SGUAREZI ORTEGA, portador do CPF nº 120.882.249-71 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de **R\$ 51.764,88(Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos)**.

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de Profissional Nutricionista para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2022, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto / serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	22980	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NUTRICIONISTA para atuação na Secretaria de Educação, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Nutricionista deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Nutricionistas- CRN e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.	MESES	1,00	51.764,88	51.764,88
<b>TOTAL</b>							<b>51.764,88</b>

**Subclásula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 31/05/2025.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [prefeitura@santoantonio.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santoantonio.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula oitava – Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 31/05/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 20/05/2024.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ: 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**THAIS REGINA SGUAREZI ORTEGA**

**CPF: 120.882.249-71**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [prefeitura@santoantonio.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santoantonio.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2023  
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023**

**OBJETO:** Contratação de Profissional Nutricionista para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** THAIS REGINA SGUAREZI ORTEGA.

**VIGÊNCIA:** 31/05/2025.

**VALOR RENOVADO:** R\$ 51.764,88(Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2024.

**PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: THAIS REGINA SGUAREZI ORTEGA - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>23/05/2024</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDICÃO: <u>3027</u>
<u>Harold A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>23/05/2024</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDICÃO: <u>2308</u>
<u>Harold A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

e pela contratada: LUIZ RENATO GAROFANI - Representante Legal.

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**5E8C7F5D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 0262/2023 PREGÃO Nº 024/2023**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 0262/2023**  
**PREGÃO Nº 024/2023**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 28/08/2024.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2024.  
**PELA CONTRATANTE** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: EDHILA ASSUNÇÃO PINHEIRO - Representante Legal.

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**3EBFD4DF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 0263/2023 PREGÃO Nº 024/2023**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 0263/2023**  
**PREGÃO Nº 024/2023**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 28/08/2024.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2024.  
**PELA CONTRATANTE** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: JOSE PAULO GESSER - Representante Legal.

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**4A0691BE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 266/2023 PREGÃO Nº 036/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 266/2023**  
**PREGÃO Nº 036/2023**

**OBJETO:** Aquisição de combustível tipo: Gasolina comum e óleo diesel S10, para manutenção dos veículos da Municipalidade que transitam fora do domicílio, no trecho Santo Antonio do Sudoeste/Curitiba.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** PANDA AUTO POSTO LTDA.  
**VIGÊNCIA:** 28/05/2025.  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 138.800,00(Cento e Trinta e Oito Mil e Oitocentos Reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2024.  
**PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: Valdir Gervinski - Representante Legal

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**462BBFBE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 269/2023 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 269/2023**  
**PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023**

**OBJETO:** Contratação de Profissional Nutricionista para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** THAIS REGINA SGUAREZI ORTEGA.  
**VIGÊNCIA:** 31/05/2025.  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 51.764,88(Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2024.  
**PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: THAIS REGINA SGUAREZI ORTEGA - Representante Legal

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**17DA2657

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 270/2023 PREGÃO Nº 033/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 270/2023**  
**PREGÃO Nº 033/2023**

**OBJETO:** Aquisição de mantas/cobertores em microfibra tamanho casal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de famílias referenciadas na Secretaria de Assistência Social, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** GSZ REPRESENTACOES LTDA.  
**VIGÊNCIA:** 30/05/2025.  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 26.004,00(Vinte e Seis Mil e Quatro Reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2024.  
**PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: MARCELO ZAMINHAN - Representante Legal

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**E44F5D2A

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0257/2023 - PREGÃO Nº 024/2023. OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 28/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024. PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: AFRÂNIO ANTUNES ARAÚJO - Representante Legal.

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0258/2023 - PREGÃO Nº 024/2023. OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 28/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024. PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUIZ SELMIRO HORN - Representante Legal.

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0259/2023 - PREGÃO Nº 024/2023. OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: RCC –DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. VIGÊNCIA ATUAL: 28/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024. PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: REGINA CÉLIA DA CUNHA - Representante Legal.

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0256/2023 - PREGÃO Nº 024/2023. OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 28/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024. PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR - Representante Legal.

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0260/2023 - PREGÃO Nº 024/2023. OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: S & R DISTRIBUIDORA LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 28/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024. PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: SERGIO JACIR PORTELA - Representante Legal.

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR. CONTRATADA: NILTON ANTONIO JOHANN ME. CNPJ Nº 04.358.126/0001-93. Representante: NILTON ANTONIO JOHANN. CPF nº 224.291.319-00. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, construção de muro de pedra e pavimentação poliédrica para atender as demandas do município. VALOR TOTAL: R\$ 452.600,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos Reais). VIGÊNCIA: 16/05/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0261/2023 - PREGÃO Nº 024/2023. OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 28/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024. PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUIZ RENATO GAROFANI - Representante Legal.

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR. CONTRATADA: REVIMEDI EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 27.074.498/0001-93. Representante: JARDEL BARON ESTEVAO. CPF nº 086.236.569-46. OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva das Câmaras de Conservação de Imunobiológicos das Salas de Vacinas nas Unidades Básicas de Saúde e Rede de Frio da Secretaria de Saúde do Município. VALOR TOTAL: R\$ 88.700,00 (Oitenta e Oito Mil e Setecentos Reais). VIGÊNCIA: 19/05/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0262/2023 - PREGÃO Nº 024/2023. OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 28/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024. PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EDHILA ASSUNÇÃO PINHEIRO - Representante Legal.

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR. CONTRATADA: COMETA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA. CNPJ Nº 50.922.493/0001-95. Representante: MANOELA DOS SANTOS INCERTI. CPF nº 004.098.070-79. OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva das Câmaras de Conservação de Imunobiológicos das Salas de Vacinas nas Unidades Básicas de Saúde e Rede de Frio da Secretaria de Saúde do Município. VALOR TOTAL: R\$ 11.650,00 (Onze Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais). VIGÊNCIA: 19/05/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 05/05/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0263/2023 - PREGÃO Nº 024/2023. OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 28/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024. PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JOSE PAULO GESSER - Representante Legal.

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2024 - Processo dispensa nº 049/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR. CONTRATADA: SARTORI IND. E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 49.803.523/0001-65. Representante: NATALIA TORRES COLOMBO ALVES. CPF nº 443.055.138-38. OBJETO: Aquisição de bebedouros suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo 1 da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2023 - PREGÃO Nº 036/2023. OBJETO: Aquisição de combustível tipo: Gasolina comum e óleo diesel S10, para manutenção dos veículos da Municipalidade que transitam fora do domicílio, no trecho Santo Antonio do Sudoeste/Curitiba. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: PANDA AUTO POSTO LTDA. VIGÊNCIA: 28/05/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 138.800,00(Cento e Trinta e Oito Mil e Oitocentos Reais). DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: Valdir Gervinski - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 049/2024.** OBJETO: Aquisição de bebedouros suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo 1 da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

SARTORI IND. E COMERCIO LTDA										
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total		
1	1	PURIFICADOR BEBEDOURO DE AGUA INDUSTRIAL INOX 2 TORNEIRAS COM FILTRO 20 LITROS??Especificações:?? Material: Kromanox??- Estrutura: Aço Galvanizado;??- Gabinete: Aço Inox Brilhante ou Aço Fosfatizado;??- Tanque: Plástico PP Atóxico;??- Torneiras: Cromadas Plástico, sendo uma temperatura normal e outra gelada;??- Aparador de Água: Aço inox ou Aço Fosfatizado;??- Serpentina: Interna em Aço 304 grau Alimentício;??- Fundo Traseiro: Aço Galvanizado;??- Pés: Sapatas de Borracha (2,5 cm);??- Isolamento: EPS- Poliestireno;??- Gás Refrigerante: Ecológico Livre;??- Compressor: Hermético;??- Condensação: Estática;??- Termostato: 7 Níveis de Regulagem ( 5 °C a 10 °C);??- Controle de Nível: Através de Boia;??- Voltagem: 127V/220V (MONOFÁSICA);??- Reservatório: Capacidade Real;??- Cabo: Tripolar com Aterramento;??- Torneiras: 2;??- Atende até 30 pessoas;??- Vazão (L/h) 20;??- Capacidade: 20 Litros;??- Modelo: 20 Litros;??-Dimensões:??- Altura: 1170 mm;??- Largura: 430 mm;??- Profundidade: 380 mm;??- Peso: 14 Kg;	SARTORI BEBEDOUROS		UN	16,00	1.428,99	22.863,84		
<b>TOTAL</b>								<b>22.863,84</b>		

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2023 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023. OBJETO: Contratação de Profissional Nutricionista para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2022. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: THAIS REGINA SGUAREZI ORTEGA. VIGÊNCIA: 31/05/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 51.764,88(Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: THAIS REGINA SGUAREZI ORTEGA - Representante Legal

Homologado a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023 - PREGÃO Nº 033/2023. OBJETO: Aquisição de mantas/cobertores em microfibra tamanho casal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de famílias referenciadas na Secretaria de Assistência Social, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA. VIGÊNCIA: 30/05/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 26.004,00(Vinte e Seis Mil e Quatro Reais). DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARCELO ZAMINHAN - Representante Legal



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [prefeitura@santoantoniodosudoeste.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniodosudoeste.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023.**

**CONTRATO: 269/2023.**

**FORNECEDOR: THAIS REGINA SGUAREZI ORTEGA.**

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 51.764,88.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2024.**

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/05/2024.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [geral@stadoeste.pr.gov.br](mailto:geral@stadoeste.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 269/2023.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo N° **269/2023**, cujo objeto é a Contratação de Profissional Nutricionista para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2022

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei n° 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei n° 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – Unilateralmente pela Administração:*

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.


Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei n° 8.666/93.

#### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/05/2024.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [prefeitura@santoantonio.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santoantonio.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Profissional Nutricionista para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2022.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO:** Processo inexigibilidade N° 027/2023.

**FORNECEDOR:** THAIS REGINA SGUAREZI ORTEGA.

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 100% quantitativo (prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/05/2024.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [prefeitura@santoantonio.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santoantonio.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Profissional Nutricionista para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2022.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Processo inexigibilidade N° 027/2023.

**CONTRATO:** 269/2023.

**FORNECEDOR:** THAIS REGINA SGUAREZI ORTEGA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 51.764,88.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/05/2024.

**TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

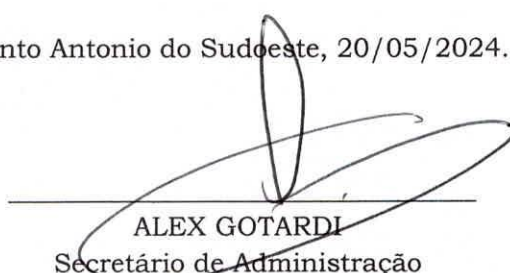
**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 51.764,88.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/05/2025.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 51.764,88 para R\$ 103.529,76.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/05/2024.

  
\_\_\_\_\_  
ALEX GOTARDI  
Secretário de Administração



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 5060 Contrato: 000269-1/2023 SIM-AM: 269

Início vigência 01/06/2023 Final vigência 31/05/2025 Início execução 01/06/2023 Final execução 31/05/2025 Fornecedor 584283-2 THAIS REGINA SGUAREZI ORTEGA  
Gestor 5513385 - JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS Início exec.gestor 01/06/2023 Fim exec.gestor 01/06/2023

Local 118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Licitação Processo inexigibilidade - 58 000027/2023

**Súmula**  
Contratação de Profissional Nutricionista para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2022

**Fiscal:**  
571150-9 MAIARA FABIA COLOMBO

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	20/05/2024	31/05/2025	51.764,88

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	51.764,88	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	103.529,76	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(28.858,92)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>74.670,84</b>

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	51.764,88	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	103.529,76	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(28.858,92)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>74.670,84</b>

Total de contratos: 0001

**Critérios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 5060
- Imprimir os atos contratuais



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 5060 Contrato: 000269-1/2023 SIM-AM: 269

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

01/06/2023 31/05/2024 01/06/2023 31/05/2024 584283-2 THAIS REGINA SGUAREZI ORTEGA

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor  
5513385 - JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS 01/06/2023 01/06/2023

Local Licitação  
118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Processo inexigibilidade - 58 000027/2023

**Súmula**  
Contratação de Profissional Nutricionista para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2022

**Fiscal:**  
571150-9 MAIARA FABIA COLOMBO

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	51.764,88	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* ) Valor atualizado do contrato:	51.764,88	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(28.858,92)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* ) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>22.905,96</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	51.764,88	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* ) Valor atualizado do contrato:	51.764,88	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(28.858,92)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* ) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>22.905,96</b>

Total de contratos: 0001

### Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 5060
- Imprimir os atos contratuais